

**DECRETO Nº 16552/2020**

**Nomeia o Comitê Municipal Gestor para a distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado o COMITÊ MUNICIPAL GESTOR PARA A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC, composto pelos representantes a seguir relacionados:

<b>Secretaria</b>	<b>Membro</b>
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Jaqueline Martinez de Oliva
Secretaria de Administração e Finanças	Paulo Henrique Couto
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas	Bianca Cristina Schreiber
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Luciana Adona Perondi
Departamento de Cultura	Drayton Diefenbach

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças